



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0192/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo Nº 18201.004382/2025.14, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM-**, Parecer Técnico **Nº PAR-423/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: RAIMUNDO DAS CHAGAS DA SILVA

CPF/CNPJ: 780.370.422-00

ENDEREÇO: TV ARARAQUARA, N° 41, SÃO VICENTE

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 14,1580 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA THARAWA, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 22/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
22/10/2025 às 18:25

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
31/10/2025 às 16:38

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7b64b> informando o seguinte código verificador: **7b64b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004382/2025.14

Parecer Técnico Nº:
PAR-423/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO - ART Nº RR20250157149

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 44' 44,353" N	60° 21' 1,813" O	6	1° 45' 2,751" N	60° 20' 54,333" O
2	1° 44' 49,125" N	60° 21' 5,765" O	7	1° 44' 53,958" N	60° 20' 48,147" O
3	1° 44' 53,081" N	60° 21' 2,851" O	8	1° 44' 51,437" N	60° 20' 50,877" O
4	1° 44' 53,679" N	60° 21' 0,027" O	9	1° 44' 46,902" N	60° 20' 58,137" O
5	1° 44' 57,639" N	60° 20' 59,765" O			

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
22/10/2025 às 18:25

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
31/10/2025 às 16:38

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7b64b> informando o seguinte código verificador: **7b64b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

